



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 839 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dá nome a Travessa no Bairro Entre Morros, e dá outras providências.

(Autor: Vereador Tiago Fernandes Da Costa)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada "**RAFAEL MACHADO**", toda extensão da Travessa situada no bairro Entre Morros, que inicia na Rua Aurélio Rodrigues Alves, margem esquerda sentido Morada do Sol, na antiga Fábrica de Louças.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 22 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria N° 007 de 04/01/2021


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal